

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTEARIA Nº 20/2021

"Estabelece suspensão provisória do atendimento ao público na Prefeitura Municipal de Uauá, e dá outras providências"

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que, conforme estudos científicos, a restrição de circulação de pessoas e o distanciamento social traz resultados positivos no combate à disseminação do coronavírus, causador da Covid-19:

RESOLVE

Art. 1º Fica suspenso temporariamente o atendimento presencial ao público no Gabinete do Prefeito e demais órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Uauá, até o dia 26 de maio de 2021.

§1º A Prefeitura Municipal e seus órgãos administrativos continuarão a funcionar no período descrito no *caput* desse artigo em expediente interno.

§2º Fica delegada a cada Secretário Municipal a competência para definir, no período disposto no *caput* desse artigo, a maneira como se procederá o atendimento ao público em sua respectiva secretaria ou se esta funcionará apenas em expediente interno.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 19 de maio de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C797D6F466A61E5F644E0E3232100152